

PORTARIA Nº 1211, DE 06/11/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de
Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
SIMONE CLAUDIA DEUSDEDIT ROSSONI	41918	SEMED	09/11/2025	45384/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Novembro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025